PORTARIA N.º 230/26 de 04/05/2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 10 (dez) dias de férias ao servidor municipal **ALMIRO VERDI** ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 17/08/2023 a 16/08/2024, que serão gozadas no período 04/05/2026 a 13/05/2026, com abono pecuniário de 05 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 04 de maio de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal